

COSAN S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045 / Código CVM nº 19836

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 30 de novembro de 2018, às 14h00, na sede social da Cosan S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 16º andar, sala 01, Bairro Itaim Bibi, Brasil, CEP: 04.538-132.
2. **CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), nas edições dos dias 14, 15 e 22 de novembro de 2018, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e nas edições dos dias 14, 15 e 16 na Folha de São Paulo.
3. **PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de 305.650.717 (trezentos e cinco milhões, seiscentas e cinquenta e uma mil, oitocentas e dezessete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 77,87% do capital social total e com direito a voto da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcelo de Souza Scarcela Portela, por indicação por escrito do presidente do conselho de administração, conforme dispõe o artigo 10 do estatuto social da Companhia e secretariados pela Sra. Maria Rita de Carvalho Drummond.
5. **ORDEM DO DIA:** (i) Análise e ratificação da contratação da SOPARC – Auditores e Consultores S.S. Ltda., CNPJ/MF nº 03.132.733/0001-78, empresa especializada responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A., sociedade

por ações com sede na Rua Praia da Ribeira, nº 51, Fundos, Ribeira, Iha do Governador, Rio de Janeiro (RJ), CEP 21930-050, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.000.092/0001-69 (“CLE”) a ser cindido, bem como pela elaboração do respectivo laudo de avaliação (“Empresa Especializada”); (ii) Análise e aprovação do protocolo e justificação de cisão parcial da CLE e incorporação da parcela cindida pela Companhia (“Protocolo e Justificação”), celebrado em 12 de novembro de 2018 entre as administrações da Companhia e da CLE; (iii) Análise e aprovação do laudo de avaliação da parcela cindida do patrimônio líquido da CLE a ser cindido e incorporado pela Companhia (“Parcela Cindida”), conforme preparado pela Empresa Especializada (“Laudo de Avaliação”); (iv) Análise e aprovação da incorporação da Parcela Cindida da CLE, sem aumento do capital social da Companhia; e (v) Autorização aos membros da Diretoria para a prática de todos e quaisquer atos necessários, úteis e/ou convenientes à implementação da incorporação da Parcela Cindida pela Companhia.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

6.1 Ratificaram, por unanimidade de votos, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** a presente ata, a contratação da Empresa Especializada que avaliou o patrimônio líquido a ser cindido da CLE e produziu o Laudo de Avaliação.

6.2. Aprovaram, por unanimidade de votos, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** a presente ata, o Protocolo e Justificação, que é parte integrante da presente ata como **Anexo II**.

6.3. Aprovaram, por unanimidade de votos, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** a presente ata, o Laudo de Avaliação da Parcela Cindida da CLE, que é parte integrante da presente ata como **Anexo III**.

6.4. Aprovaram, por unanimidade de votos, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** a presente ata, a incorporação pela Companhia da Parcela Cindida da CLE, sem aumento do capital social da Companhia.

6.5. Autorizaram, por unanimidade de votos, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** a presente ata, os membros da Diretoria da Companhia a realizarem todos e quaisquer atos necessários, úteis e/ou convenientes à implementação e efetivação da incorporação pela Companhia da Parcela Cindida da CLE.

7. **DOCUMENTOS:** Os documentos submetidos à assembleia, assim como as declarações e manifestações de voto, protesto, abstenções ou de dissidência apresentadas por escrito pelos acionistas foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e pelos acionistas que solicitaram e ficam arquivados na sede da Companhia.

8. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos até a lavratura da presente ata, ficando autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas. Após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. (aa) MARCELO DE SOUZA SCARCELA PORTELA – Presidente da Mesa; MARIA RITA DE CARVALHO DRUMMOND – Secretária da Mesa; COSAN LIMITED; ISLAND SERVICES MANAGEMENT CORP.; COMMONWEALTH CARRIERS S/A; REZENDE BARBOSA S A ADM E PART; ROBERTO DE REZENDE BARBOSA; RENATO E R BARBOSA; JOSE EUGENIO DE REZENDE BARBOSA SOBRINHO – Ana Clara Machado Correa; AB BOND FUND, INC. - AB ALL MARKET REAL RETURN PORTFOLIO; AB CAP FUND, INC. - AB EMERGING MARKETS MULTI-ASSET PORTFOLIO; AB SICAV I - EMERGING MARKETS MULTI-ASSET PORTFOLIO; AB VARIABLE PRODUCTS SERIES FUND, INC - AB BALANCED WEALTH STRATEGY PORTFOLIO; ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND; ACADIAN ALL COUNTRY WORLD EX US FUND; ACADIAN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST ADVANCED SERIES TRUST - AST GOLDMAN SACHS MULTI-ASSET PORTFOLIO; ADVANCED SERIES TRUST - AST PARAMETRIC EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO; ALASKA COMMON TRUST FUND; ALASKA PERMANENT FUND; AMERICAN CANCER SOCIETY, INC. RETIREMENT ANNUITY PLAN; AMUNDI FUNDS; ARIZONA PSPRS TRUST; AXA OR ET MATIERE PREMIERE; BEST INVESTMENT CORPORATION; BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND; BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY, N.A.; BMO UCITS ETF ICAV; BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMERICA;

BRITISH COAL STAFF SUPERANNUATION SCHEME; BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION; BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR INSURANCE FUND; BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR PENSION FUND; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM; CF DV EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; CHEVRON MASTER PENSION TRUST; CHEVRON UK PENSION PLAN; CITY OF NEW YORK DEFERRED COMPENSATION PLAN; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; CMLA INTERNATIONAL SHARE FUND; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 10; COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 6; COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 22; COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 23; COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION; CONSULTING GROUP CAPITAL MARKETS FUNDS - EMERGING MARKETS EQUITY FUND; CORNERSTONE ADVISORS GLOBAL PUBLIC EQUITY FUND; COX ENTERPRISES INC MASTER TRUST; DESJARDINS EMERGING MARKETS MULTIFACTOR - CONTROLLED VOLATILITY ETF; EATON VANCE TRUST COMPANY COMMON TRUST FUND - PARAMETRIC STRUCTURED EMERGING MARKETS EQUITY COMMON TRUST FUND; EMERGING MARKETS EQUITY FUND; EMERGING MARKETS EQUITY SELECT ETF; EMERGING MARKETS SUDAN FREE EQUITY INDEX FUND; ESKOM PENSION AND PROVIDENT FUND; FIDELITY INVESTMENTS MONEY MANAGEMENT INC.; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY EMERGING MARKETS INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNATIONAL INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY GLOBAL EX U.S. INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY INTERNATIONAL SUSTAINABILITY INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING MARKETS INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES GLOBAL EX U.S. INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY TOTAL INTERNATIONAL INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY ZERO INTERNATIONAL INDEX FUND; FIDELITY SELECT PORTFOLIOS: ENVIRONMENT AND ALTERNATIVE ENERGY PORTFOLIO; FIRST TRUST BRAZIL ALPHADAX FUND; FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND; FLORIDA STATE BOARD OF ADMINISTRATION; FORD MOTOR COMPANY DEFINED BENEFIT MASTER

TRUST; FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, LIMITED PENSION TRUST; FORSTA AP-FONDEN; FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV; FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS; GLOBAL TRUST COMPANY FBO AQR COLLECTIVE INVESTMENT TRUST - AQR EMERGING EQUITIES COLLECTIVE INV FUND; GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS ACTIVEBETA ® EMERGING MARKETS EQUITY ETF; GOLDMAN SACHS TRUST II- GOLDMAN SACHS MULTI-MANAGER GLOBAL EQUITY FUND; GOVERNMENT EMPLOYEES SUPERANNUATION BOARD; GOVERNMENT OF SINGAPORE; IBM 401(K) PLUS PLAN; INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT, A T F S R P A T/RET STAFF BEN PLAN AND TRUST; INVESCO FTSE RAFI EMERGING MARKETS ETF; INVESCO MSCI EMERGING MARKETS EQUAL COUNTRY WEIGHT ETF; INVESCO PUREBETASM FTSE EMERGING MARKETS ETF; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES MSCI BRAZIL CAPPED ETF; ISHARES MSCI BRIC ETF; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: STB DAIWA BRAZIL STOCK MOTHER FUND; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: STB DAIWA EMERGING EQUITY FUNDAMENTAL INDEX MOTHER FUND; JNL/MELLON CAPITAL EMERGING MARKETS INDEX FUND; JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY ALLOCATION FUND; JOHN HANCOCK FUNDS II STRATEGIC EQUITY ALLOCATION FUND; JOHN HANCOCK VARIABLE INSURANCE TRUST INTERNATIONAL EQUITY INDEX TRUST; JPMORGAN FUNDS; KBI DST EMERGING MARKET ESG FUND; KBI GLOBAL INVESTORS (NA) LTD CIT; KBI INSTITUTIONAL FUND ICAV; LEGAL & GENERAL FUTURE WORLD EQUITY FACTORS INDEX FUND; LEGAL & GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND; LEGAL & GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND; LEGAL & GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE (PENSIONS MANAGEMENT) LTD.; LOCKHEED MARTIN CORPORATION DEFINED CONTRIBUTION PLANS MASTER TRUST; LOCKHEED MARTIN CORPORATION MASTER RETIREMENT TRUST; LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION; MAJOR LEAGUE BASEBALL PLAYERS PENSION PLAN; MANAGED PENSION FUNDS LIMITED; MERCER QIF FUND PLC; MGI FUNDS PLC; MINEWORKERS' PENSION SCHEME; MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST; MUNICIPAL EMPLOYEES' ANNUITY AND BENEFIT FUND OF

CHICAGO; NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND; NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; NEW ZEALAND SUPERANNUATION FUND; NGS SUPER; NORGES BANK; NORTHERN EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD INDEX (ACWI) EX-US FUND-LENDING; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS INDEX FUND-LENDING; NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC; NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND; NTGI - QM COMMON DAILY ALL COUNTRY WORLD EX-US EQUITY INDEX FUND – LENDING; NTGI - QM COMMON DAILY ALL COUNTRY WORLD EX-US INVESTABLE MARKET INDEX FUND – LENDING; NTGI - QM COMMON DAILY EMERGINGMARKETS EQUITY INDEX FUND-NON LENDING; NUSHARES ESG EMERGING MARKETS EQUITY ETF; OLD WESTBURY LARGE CAP STRATEGIES FUND; OMERS ADMINISTRATION CORPORATION; ONTARIO TEACHERS' PENSION PLAN BOARD; OPPENHEIMER GLOBAL ESG REVENUE ETF; PANAGORA DIVERSIFIED RISK MULTI-ASSET FUND, LTD; PANAGORA GROUP TRUST; PANAGORA RISK PARITY MULTI ASSET MASTER FUND, LTD; PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND; PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND; PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAFI DYNAMIC MULTI-FACTOR EMERGING MARKETS EQUITY ETF; PIMCO FUNDS: GLOBAL INVESTORS SERIES PLC; PREDIQUANT A3; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD; RAYTHEON COMPANY MASTER TRUST; RBC QUANT EMERGING MARKETS EQUITY LEADERS ETF; SCHRODER COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; SCHRODER SUSTAINABLE MULTI-FACTOR EQUITY FUND; SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF; SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC- FUNDAMENTAL INDEX EMERGING MARKETS EQUITY FUND; SCRI - ROBECO QI CUSTOMIZED EMERGING MARKETS ENHANCED INDEX EQUITIES FUND; SCRI - ROBECO QI INSTITUTIONAL EMERGING MARKETS ENHANCED INDEX EQUITIES FUND; SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SPARTAN EMERGING MARKETS INDEX POOL; SPDR MSCI EMERGING MARKETS FOSSIL FUEL FREE ETF; SPDR MSCI EMERGING MARKETS STRATEGICFACTORS ETF; SPDR S&P EMERGING MARKETS ETF; SSGA MSCI ACWI EX-USA INDEX NON-LENDING DAILY TRUST; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC; STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES

RETIREMENT PLAN; STATE OF NEW JERSEY COMMON PENSION FUND D; STATE OF NEW MEXICO EDUCATIONAL RETIREMENT BOARD; STATE STREET CUSTODIAL SERVICES (JERSEY) LIMITED AS TRUSTEE OF THE COSMOPOLITAN INVESTMENT FUND; STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUXEMBOURG SICAV - STATE STREET GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX EQUITY FUND; STATE STREET GLOBAL ADVISORS TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX EXEMPT RETIREMENT PLANS; STATE STREET GLOBAL EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO; STATE STREET IRELAND UNIT TRUST; STATE STREET MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING COMMON TRUST FUND; STATE STREET RAFI EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDING COMMON TRUST FUND; STATE STREET RUSSELL RAFI GLOBAL EX-U.S. INDEX NON-LENDING COMMON TRUST FUND; STATE STREET VARIABLE INSURANCE SERIES FUNDS, INC.; STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS VOOR HET BEROEPSVERVOER OVER DE WEG; STICHTING CUSTODY ROBECO INSTITUTIONAL RE: ROBECO INSTITUTIONEEL EMERGING MARKETS FONDS; STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACTIAM BELEGGINGSFONDSEN; SUNSUPER SUPERANNUATION FUND; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; TEACHERS' RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS; THE BANK OF NEW YORK MELLON EMPLOYEE BENEFIT COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN; THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUND; THE CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; THE GOVERNMENT OF HIS MAJESTY THE SULTAN AND YANG DI- PERTUAN OF BRUNEI DARUSSALAM; THE GOVERNMENT OF THE PROVINCE OF ALBERTA; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045828; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045829; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045835; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045849; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045792; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045794; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045795; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045796; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF MTBC400034657; THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE; THE NOMURA

TRUST AND BANKING CO., LTD. RE: INTERNATIONAL EMERGING STOCK INDEX MSCI EMERGING NO HEDGE MOTHER FUND; THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND- AP 7 EQUITY FUND; TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; TRUST & CUSTODY SERVICES BANK, LTD. RE: EMERGING EQUITY PASSIVE MOTHER FUND; TRUST & CUSTODY SERVICES BANK, LTD.RE: BRAZIL INFRASTRUCTURE EQUITY FUND; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; VANGUARD GLOBAL EQUITY FUND, A SERIES OF VANGUARD HORIZON FUNDS; VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX FUND; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS; VANTAGETRUST III MASTER COLLECTIVE INVESTMENT FUNDS TRUST; VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: INTERNATIONAL INDEX PORTFOLIO; VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO; WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD; WELLS FARGO BANK DECLARATION OF TRUST ESTABLISHING INVESTMENT FUNDS FOR EMPLOYEE BENEFIT TRUSTS; WISDOMTREE EMERGING MARKETS DIVIDEND FUND; WISDOMTREE EMERGING MARKETS DIVIDEND INDEX ETF; WISDOMTREE EMERGING MARKETS EX-STATE-OWNED ENTERPRISES FUND; XTRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQUITY ETF.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio.

MARIA RITA DE CARVALHO DRUMMOND

Secretária da Mesa

ANEXO I à Assembleia Geral Extraordinária da Cosan S.A., realizada em 30 de novembro de 2018.

Mapa de Votos

Em atendimento ao art. 30, §4º da Instrução CVM nº480/09, a Cosan S.A. informa abaixo as aprovações, rejeições e abstenções computadas na votação de cada item da ordem do dia:

6.1 Análise e ratificação da contratação da SOPARC – Auditores e Consultores S.S. Ltda., CNPJ/MF nº 03.132.733/0001-78, empresa especializada responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A., sociedade por ações com sede na Rua Praia da Ribeira, nº 51, Fundos, Ribeira, Iha do Governador, Rio de Janeiro (RJ), CEP 21930-050, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.000.092/0001-69 (“CLE”) a ser cindido, bem como pela elaboração do respectivo laudo de avaliação (“Empresa Especializada”).

	Número de votos	Percentual dos Presentes
Abstenções	0	0,00%
Votos contra	0	0,00%
Votos a favor	305.650.717	100,00%

6.2 Análise e aprovação do protocolo e justificação de cisão parcial da CLE e incorporação da parcela cindida pela Companhia (“Protocolo e Justificação”), celebrado em 12 de novembro de 2018 entre as administrações da Companhia e da CLE;

	Número de votos	Percentual dos Presentes
Abstenções	0	0,00%
Votos contra	0	0,00%
Votos a favor	305.650.717	100,00%

6.3 Análise e aprovação do laudo de avaliação da parcela cindida do patrimônio líquido da CLE a ser cindida e incorporado pela Companhia (“Parcela Cindida”), conforme preparado pela Empresa Especializada (“Laudo de Avaliação”).

	Número de votos	Percentual dos Presentes
Abstenções	0	0,00%
Votos contra	0	0,00%
Votos a favor	305.650.717	100,00%

6.4 Análise e aprovação da incorporação da Parcela Cindida da CLE, sem aumento do capital social da Companhia.

	Número de votos	Percentual dos Presentes
Abstenções	0	0,00%
Votos contra	0	0,00%
Votos a favor	305.650.717	100,00%

6.5 Autorização aos membros da Diretoria para a prática de todos e quaisquer atos necessários, úteis e/ou convenientes à implementação da incorporação da Parcela Cindida pela Companhia.

	Número de votos	Percentual dos Presentes
Abstenções	0	0,00%
Votos contra	0	0,00%
Votos a favor	305.650.717	100,00%